

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 653/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor **Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO** Governador do Estado da Paraíba Palácio da Redenção Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 325/2022

referente ao Projeto de Lei nº 3.592/2022

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 06/12/2022, manteve o Veto Total n° 325/2022, referente ao Projeto de Lei n° 3.592/2022, de autoria do Deputado Delegado Walber Virgolino, que "Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade de vigilante de empresas de segurança privada e transporte de valores no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

Atenciosamente,

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br

ADRIANO GALDINO
Presidente